



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Institui, no âmbito do Município de Contagem, a Política Municipal do Voluntariado Transformador e Exercício de Cidadania.

Valor estimado da despesa: R\$ 1.688.022,96 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, vinte e dois reais e noventa e seis centavos)

Fonte de recurso: 0100 - Tesouro Livre

Programa: 0072 - Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mundo do Trabalho

Natureza da despesa: 33504300 - Subvenções Sociais

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 509.976,76	R\$ 560.974,39	R\$ 617.071,81

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual e havendo necessidade, serão suplementadas com recursos do próprio órgão, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei nº 5.017, de 1 de agosto de 2019.

Contagem, 27 de janeiro de 2020.

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão